

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 17 de maio de 2001

MARCO
= PRESIDENTE =

Decreto Legislativo nº 256 de 17 de maio de 2001.

“Aprova Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia.”

LEONARDO RORIZ, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica aprovado o *Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia*, referente ao mês de **JANEIRO/2000**, (26 Volumes).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2001.

MARCO
MARCOS ANTONIO DA CUNHA - Presidente

Gastão de Araújo Leite
GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - 1º Secretário

Espedito Loiola Coutinho
ESPEDITO LOIOLA COUTINHO - 2º Secretário.